



CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Sala de Sessões Genor da Costa



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR. CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. Fone: (43) 3473-1281. Fax: e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

PORTARIA N.º 006/2024 – CML.

SÚMULA: ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LIDIANÓPOLIS,
Estado do Paraná, Sr. **CLAUDEIR GORDIANO**, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido como ponto facultativo, o dia 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira), 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira) feriado de Carnaval e 14 de fevereiro quarta-feira de cinzas, para os servidores do Poder Legislativo.

Art. 2º. Os ocupantes de cargos comissionados deverão permanecer à disposição em caso de eventual necessidade de serviço.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, a presente PORTARIA, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Genor Costa, 09 de fevereiro de 2024.

CLAUDEIR GORDIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA